



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 4138
Representação Argentina
29 de junho de 2015

INTERNALIZAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DA ARGENTINA DO
QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE
COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 14

Montevideu, em 29 de junho de 2015

EMSUR – S.G. Nº 41/15

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e comunica que, dia 26 de junho de 2015 e conforme Decreto Nº 415/91, foram cumpridos os trâmites de incorporação ao ordenamento jurídico interno argentino do Quadragésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 14.

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria-Geral:

O Quadragésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 14 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/14.41.